

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO , DE 2015.

(Do Sr. Vitor Lippi)

Requer informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia sobre os pagamentos efetuados a fornecedores e veículos de comunicação decorrentes de contratos de prestação de serviços de publicidade firmados pela Petrobras com agências de propaganda, no período de janeiro de 2012 até a presente data.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia sobre os pagamentos efetuados a fornecedores e veículos de comunicação decorrentes de contratos de prestação de serviços de publicidade firmados pela Petrobras com agências de propaganda, no período de janeiro de 2012 até a presente data.

JUSTIFICAÇÃO

A Secretaria de Comunicação Social (Secom), por força do que prevê a Lei nº 12.232, de 19 de abril de 2010, deveria disponibilizar, em sítio da internet, garantindo o livre acesso às informações a qualquer interessado, informações sobre a execução de contratos de publicidade, incluindo os nomes dos fornecedores de serviços especializados e veículos. A promulgação desta Lei constituiu um marco histórico de transparência na administração das verbas de publicidade governamental. Finalmente, seria

possível conhecer, de maneira detalhada, quanto o Governo Federal investe em cada veículo de comunicação brasileiro – incluindo televisões, rádios, revistas, jornais, portais e blogs de internet, entre outros -, fornecendo assim uma ferramenta essencial para o controle do cidadão sobre estes dispêndios.

Assim, amparados pelo que prevê a Lei nº 12.232, de 2010, em especial na redação do seu art. 16, requeremos informações ao Sr. Ministro de Minas e Energia sobre os pagamentos efetuados a fornecedores e veículos de comunicação decorrentes de contratos de prestação de serviços de publicidade firmados pela Petrobras com agências de propaganda, no período de janeiro de 2012 até a presente data.

Sala das Sessões, em 28 de maio de 2015.

Deputado VITOR LIPPI